

## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

## PORTARIA N. 74, DE 9 DE JULHO DE 2003

## A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL

**DE JUSTIÇA,** usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

## **RESOLVE:**

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, a partir de 1º/7/2003, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO EDSON QUEIROZ DO CARMO, matrícula S038282, com exercício na Subsecretaria de Transporte e Serviços Gerais.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 25 jul. 2003.